DIÁRIO OFICIAL

Nº 2765 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2

SEMEC - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA 2

COMISSÃO ESPECIAL..... 2

ATOS DO LEGISLATIVO 3

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO: 031/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 031/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIAN REPESSOLD, Secretária Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Agente de Fiscalização: ALUIZIO OLIVEIRA SERAFIM, ASSESSOR EXECUTIVO – CPC 02, para ser fiscal do CONTRATO Nº 031/2019 – Contratação de Empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica (esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de detritos), oriundo do Processo Administrativo nº 64/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 16 de abril de 2019.

VIVIAN REPESSOLD
Secretária Municipal de Educação

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DOV 2761 PÁGINA 01 E 02, DATADO DE 15/07/2019.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 2303/2019.

LEIA-SE: Processo Administrativo nº 2302/2019.

ONDE SE LÊ: IMESSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

LEIA-SE: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

PUBLIQUE-SE

Vilhena, 18 de Julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA INTERNA 11/2019 – SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando atendimento ao artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contrato.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Luiz Henrique Vieira Paz, matricula 12827, CPF: 349.610.382-53 para ser fiscal do contrato/obra "Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfaltica, Sinalização Viária e Construção de Calçadas – Pró Transporte – Lote 2-A, oriunda do processo administrativo nº 1093/2019, contrato nº 067/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 18 de julho de 2019.

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602/2019/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 602/2019/SEMUS, Pregão Eletrônico nº 100/2019/PMV, Aquisição e Recargas de Extintores de Incêndio para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde (Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, Atenção Básica, Especializadas, Farmácia Municipal, Almoxarifado da Saúde – CAF e Setor de Transportes), conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 43.574/2018, de acordo com Parecer Jurídico fls. 104 (frente/verso) sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

Valor Total Adjudicado:

Global Extintores Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 22.871.544/0001-61, Lotes 01 e 02 no valor de R$ 20.229,78 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos) conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 177/185.

.

Vilhena (RO), 19 de julho de 2019

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

SEMEC - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2019/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo 1758/2019/PMV, destinado aquisição de diversos materiais esportivos (bolas e coletes), contratação de serviços (com entrega de material) de confecção de uniformes e contratação de prestação de serviços (material gráfico) para a divulgação, implementação e o desenvolvimento do Programa Segundo Tempo (PST) no município de Vilhena, através da Prefeitura Municipal de Vilhena, com a organização e coordenação da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, em convênio celebrado entre o Município de Vilhena e a União, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 44.990/2018, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações na Lei Complementar nº123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folhas 182 e 183 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

LOTE 1: Em favor de ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, perfazendo um valor licitatório de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

LOTE 2: Em favor de V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME os itens 1, 2 e 3, perfazendo um valor total do certame licitatório de R$ 17.796,00 (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais).

LOTE 3: Em favor de LHC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME, os itens 1, 2 e 3, perfazendo um valor total do certame licitatório de R$ 1.099,50 (hum mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R$ 60.295,50 (Sessenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Vilhena, 19 de julho de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº. 003/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, aqui representada pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar Administrativo - solicita o comparecimento da Senhora Elisane de Freitas Pereira, em audiência designada para o dia 25/07/2019 as 15:30 horas na SEMFAZ- Secretaria Municipal de Fazenda - Paço Municipal, a fim de tratar de assunto de seu interesse, com relação ao Processo Administrativo nº. 1063/2014.

Vilhena,18 de julho de 2019.

ALINE MOREIRA
Presidente da Comissão
Decreto nº. 44.560/2018

DIÁRIO OFICIAL

Nº 2765 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e o artigo 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 03 (três) Sessões Extraordinárias no dia 23 de julho de 2019, às 09h00, 11h00 e 13h00, na Sala de Reunião da Presidência, para deliberação das seguintes proposições: Projetos de Leis nos 5.609, 5.636, 5.649, 5.656, 5.667, 5.676, 5.683, 5.684, 5.685 e 5.686/2019, Projeto de Decreto Legislativo no 024/2019 e Projetos de Resoluções nos 025 e 026/2019.

Vilhena (RO), 19 de julho de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

VEREADORES:
Adilson

Célio Batista

França Silva da Rádio

Leninha do Povo

Professora Valdete

Rafael Maziero

Rogério Golfetto

Samir Ali

Subtenente Suchi

Vera da Farmácia

Wilson Tabalipa

PORTARIA Nº 133/2019

DESIGNA VEREADOR E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3o da Resolução no 013, de 7 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o Vereador FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA para se deslocar a PORTO VELHO/RO, do dia 15 a 19 de julho de 2019, onde Vereador ira participar de reunião junto com o Prefeito Eduardo tsuru na Caixa Econômica Federal e audiência na agência de efesa Agropastoril. Conceder 4 (QUATRO) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, de acordo com a Resolução n° 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 15 de julho de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital por CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113